

TURISMO

PORTARIA N.º 22, de 24 de junho de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 3º, inciso I, alínea "e", do Decreto n.º 1.158/2008.

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR, nos termos do art. 9º do Decreto n.º 3.421/2005 Marlon Fernando Stoffel, matrícula n.º 0729064-0-01, portador da CNH n.º 0077XXXX861, com validade até 01/06/2031, conduzir veículo oficial da frota da SETUR ou cedido a esta.

Art. 2º Esta portaria tem validade até 31/12/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Neiva Oliveira

Secretário de Estado do Turismo

Cod. Mat.: 1002724

AUTARQUIAS ESTADUAIS

ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO ARESC Nº 287, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o repasse da parcela de recuperação e atualiza o preço do gás e transporte às tarifas de serviços de distribuição de gás natural canalizado a serem aplicadas pela Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS.

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC, no uso de suas atribuições legais, e no disposto da Lei Ordinária n.º 16.673, de 11 de agosto de 2015, e na Resolução Aresc n.º 073 REV 1, de 14 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o repasse da parcela de recuperação e atualizar o preço do gás e transporte às tarifas de serviços de distribuição de gás natural canalizado no Estado de Santa Catarina.

§ 1º Aplicar uma parcela de recuperação de R\$ -0,0304/m³, resultado da adoção de um IRPGT de -1,2475% de acordo com o estabelecido no Art. 4º da Resolução Aresc n.º 073 REV 1/2024;

§ 2º Atualizar o preço do gás e transporte para R\$ 2,3325/m³;

§ 3º O saldo acumulado desta apuração foi o referente ao período de 01 de dezembro de 2023 a 31 de maio de 2024, conforme Art. 3º da Resolução Aresc n.º 073 REV 1/2024;

Art. 2º Fica aprovado o novo preço do gás e do transporte (PV) + parcela de recuperação, totalizando R\$ 2,3021/m³, resultado da soma dos valores estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 1º desta Resolução.

Parágrafo Único. Os valores estabelecidos no caput desse artigo (sem tributos) se aplicam para os segmentos Industrial (TG1, TG2 e TG3), Industrial para Atomizadores na Indústria Cerâmica, Comercial (TGC), Residencial (TGR), Veicular (TG4) e GNC/GNL. Art. 3º Os valores estabelecidos no Art. 2º desta Resolução serão aplicados a partir de 1º de julho de 2024, de acordo com a Resolução Aresc n.º 073 REV 1/2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS GRANDO

Presidente

ADEMIR IZIDORO

Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos

DANIEL KRAUSE

Diretor de Transporte

EDUARDO NOBUYUKI USUY

Diretor de Administração e Finanças

GILMAR CARDOSO

Diretor de Regulação Econômica e Normatização

SILVIO CESAR DOS SANTOS ROSA

Diretor de Energia, Gás e Recursos Minerais

Cod. Mat.: 1002693

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 126/2024

A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA**, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

RESOLVE:

ATUALIZAR a comissão para acompanhamento do Projeto de construção da nova sede da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Itajaí, a qual será composta pelos servidores abaixo: CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA DE AZEVEDO TIBIRICA, matrícula 954734-7-01;

REGINALDO ELZO SIMAS, matrícula 962546-1-01;

VINICIUS FERRETTI, matrícula 962547-0-01;

CLAUDIA HILBERT, matrícula 953162-9-01;

MARCIA VALADARES DOS SANTOS, matrícula 954800-9-01;

RAFAEL XAVIER, matrícula 720935-5-01.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1002704

RETIFICAÇÃO EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO IMA E ICCO – TRANSFERÊNCIA 2024TR000720

Onde se lê **ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO 1/06/2024, leia-se ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO 18/06/2024**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TRANSFERÊNCIA: 2024TR000720

PROponente: Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora - ICCO, CNPJ 06.081.097/0001-90

CONCEDENTE: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA, CNPJ: 83.256.545/0001-90

OBJETO: Desenvolvimento de atividades de recebimento, identificação, marcação, triagem, avaliação, recuperação, reabilitação e destinação dos animais silvestres no Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETAS) e recintos da Trilha do Rio Vermelho, localizados no Parque Estadual do Rio Vermelho, no município de Florianópolis/SC.

VIGÊNCIA: 180 dias a partir da data da assinatura.

VALOR: R\$ 720.755,34.

ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO 18/06/2024

SIGNATÁRIOS: IMA - Sheila Maria Martins Orben Meirelles, Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora - ICCO - Márcia Regina do Nascimento Gonçalves Achutti

Cod. Mat.: 1002773

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2085 -19/06//2024.

ALTERAR, conforme processo IPREV 3511/2024 e PPA 2400055380-TCE/SC a Portaria nº 577/IPREV de 24/02/2023, publicada no DOE nº 21973 de 06/03/2023, que concedeu Pensão Previdenciária à SILVANA JOSEFINA CORREA, matrícula nº 233115-2-51, para que conste a seguinte fundamentação legal: art 40, §7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c os arts. 6º, inciso IV, 59, II, 71 e 73, caput e 77, inciso VI, alínea b, item 6, da LC nº 412/2008, com redação dada pela LC nº 689/2017 e pela LC nº 773/2021.

PORTARIA Nº 2076 -18/06//2024.

ALTERAR, conforme processo IPREV 1835/2024 a Portaria nº 1785/IPREV de 24/05/2024, publicada no DOE nº 22276 de 29/05/2024, que concedeu Pensão Previdenciária à FERNANDO ZANOTTI ROSNOWSKI, matrícula nº 932063-6-53, para que onde consta como colocado na reserva passe a constar como: -ocupante do posto de CABO.

PORTARIA Nº 2079 -18/06//2024.

ALTERAR, conforme processo IPREV 1477/2024 a Portaria nº 1772/IPREV de 24/05/2024, publicada no DOE nº 22275 de 28/05/2024, que concedeu Pensão Previdenciária à NAUPLIO WANDERLEY DE FARIAS, matrícula nº 18440-3-51, para que a matrícula passe a constar com o numero nº 18440-3-51.

PORTARIA Nº 2080 -18/06//2024.

ALTERAR, conforme processo IPREV 1072/2024 a Portaria nº 1756/IPREV de 24/05/2024, publicada no DOE nº 22276 de 29/05/2024, para que passe a constar como: - concedeu Pensão Previdenciária à MARCIO AURELIO GESSER, matrícula nº 255806-8-51.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IPREV

LONITA CATARINA AIOLFI

DIRETOR DE PREVIDENCIA

Cod. Mat.: 1002781

PORTARIA Nº 2077 - 18/06/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 68259/2024 à IARA BEATRIS MARCANTE, matrícula 0262356-0-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Pres. Artur da Costa e Silva, município de Xanxerê - SED.

PORTARIA Nº 2082 - 19/06/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 62264/2024 à ROSELI DO ROCIO SCHIERHOLT BAYERL, matrícula 0199742-4-05, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Orestes Guimarães, município de São Bento do Sul - SED.

PORTARIA Nº 2083 - 19/06/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 66, caput, §1º e §2º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, IV da referida Lei Complementar, DPro nº 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 53609/2024 a ALEXANDRE DE JESUS COELHO, matrícula 0262304-8-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Orestes Guimarães, município de São Bento do Sul - SED.

PORTARIA Nº 2084 - 19/06/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 41032/2024 à ANA FORTUNATO ROSSET, matrícula 0308888-0-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Gov. Heriberto Hulse, município de Criciúma - SED.

PORTARIA Nº 2086 - 19/06/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/05, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, com cópia no art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72 § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEF 4330/2024 a ARI JOSE DELL ANTONIA, matrícula nº 0184706-6-01, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, nível IV, do Grupo: Fiscalização - SEF, lotado(a) na Gerência Regional da Fazenda Estadual, município de Florianópolis - SEF.

PORTARIA Nº 2090 - 19/06/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, caput, e §6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 21763/2023 à CRISTINY BITTECOURT, matrícula nº 0283031-0-03, no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 09, referência I, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, lotado(a) na Ouvidoria Geral do Estado, município de Florianópolis - SEA.

PORTARIA Nº 2091 - 19/06/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, §§4º, 5º, 6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo ADR01 5512/2020 à ELIANE KATIA VANONI, matrícula 0262643-8-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Sara Castelhana Kleinkauf, município de Guaraciaba - SED.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1002736

PORTARIA Nº 2094 - 20/06/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 05/04/2004 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 72940/2024 de MARIA TELMA VIEIRA, matrícula 0362980-5-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2095 - 20/06/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 05/04/2004 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 72254/2024 de MARIA SALETE FERREIRA, matrícula 0362878-7-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2096 - 20/06/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 21/01/2006 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 71186/2024 de SANDRA MARA RABELLO, matrícula 0373789-6-01, lotado(a) no(a) SES.